

**LEI N.º 1632  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2011  
"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"**

**Jose Adivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1632 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 112.152,00 (cento e doze mil, cento e cinquenta e dois reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-04.122.0005.2.004- FR 01	1.500,00

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-04.123.0007.2.005- FR 01	7.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente -04.123.0007.2.005 –FR 01	3.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil-12.361.0014.2.012 –FR 01	5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012 –FR 01	4.652,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente -12.361.0014.2.012 –FR 01	1.000,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil-12.361.0015.2.043-FR 02	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0015.2.013- FR 02	15.000,00

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 15.452.0023.2.020 -FR 01	15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 01	55.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....112.152,00

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-01.122.0005.2.004 –FR 01	2.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-04.122.0003.2.026- FR 01	9.369,60
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais-28.843.0004.0.002- FR 01	5.630,40
<b>08-ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato-28.843.0014.0.003- FR-01	2.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-12.361.0030.2.034 –FR 01	4.652,00
3.3.390.36	Outros Serviços de Terceiros- P. Física-12.361.0014.2.012 –FR 01	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica-12.361.0014.2.012 –FR 05	1.000,00
<b>09-FUNDEB</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-12.361.0031.2.035- FR 02	7.262,40
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-12.365.0031.2.037- FR 02	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica-12.361.0015.2.013- FR 02	10.737,60
<b>14-EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais-12.367.0020.2.018- FR 01	1.991,00
<b>15-CULTURA</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica-13.392.0021.2.0019- FR 01	3.000,00
<b>16-OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis-15.452.0024.2.045–FR 01	46.368,80
<b>17-FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-20.601.0025.2.021 –FR 01	2.509,00
<b>20-ENSINO INFANTIL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-12.365.0032.2.036 –FR 01	8.631,20
<b>21-MEIO AMBIENTE</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.018 –FR 01	1.500,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>		<b>112.152,00</b>

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Setembro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa